



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Ensino  
Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



MI/CIRC/001/2016 - SETOR DE ESTÁGIO/DIREN/PRGRA

Uberlândia, 04 de Março 2016

Aos Srs. Coordenadores de Estágio

O Setor de Estágio/Diretoria de Ensino/PROGRAD enfatiza às coordenações de estágio dos cursos as regras para preenchimento e recebimento dos Termos de Compromisso de Estágio – TCE:

- Os TCE deverão ser devidamente preenchidos, de modo legível, preferencialmente digitado, sem rasuras.
- Os TCE deverão ser protocolados em data anterior à de início do estágio.
- A carga horária a ser informada deve ser semanal.
- É preciso utilizar sempre o modelo dos TCE disponibilizados no site da PROGRAD, por estarem atualizados.
- Na modalidade de Estágio Não Obrigatório é de responsabilidade da Concedente o pagamento da Bolsa de Complementação Educacional, do auxílio transporte e do seguro contra acidentes pessoais.
- Os TCE devem ser protocolados no Atendimento ao Aluno (Bloco 1A/Sta Mônica) no modelo atualizado da UFU, da Instituição Concedente do Estágio ou dos Agentes de Integração.
- Os TCE também podem ser encaminhados pela coordenação de curso via protocolo.
- Não haverá recebimento de documentos diretamente no Setor de Estágio sem protocolo de encaminhamento.
- O prazo para análise e devolução dos documentos é de até 3 (três) dias úteis.
- Os TCE que não estiverem devidamente preenchidos serão indeferidos e devolvidos.

Os modelos dos TCE estão disponíveis nos seguintes links:

- Para os Cursos de Licenciatura: <http://www.prograd.ufu.br/estagio/licenciatura>
- Para os Cursos de Bacharelado: <http://www.prograd.ufu.br/estagio/externo>
- Para os Estágios Internos Obrigatórios: <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>

Observação: A legislação que regulamenta o estágio está disponível em: [www.prograd.ufu.br/estagio](http://www.prograd.ufu.br/estagio)

Colocamo-nos à disposição para outras informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Aidê G.A. Ferreira e Márcia Guimarães de Freitas**

Setor de Estágio/DIFDI/DIREN/PROGRAD

3291-8984/8982